



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Departamento de Licitações

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 022/2018 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 19.05.0050.0002511/2018-62 – Diretoria de  
Administração

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 022/2018, que devido à revisão do Edital do referido certame e do processo administrativo em tela, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme exposto abaixo:  
OBJETO: Registro de preços (SRP) para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de

veículos, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Senador Guiomard – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ABERTURA: 14 de setembro de 2018

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Sede do Ministério Público do Estado do Acre em Senador Guiomard, na Avenida Castelo Branco, nº 1.619, Centro, CEP – 69.928-000.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 30 de agosto de 2018 ao dia 13 de setembro do corrente ano, de 08:00 às 15:00 horas. Rio Branco – Acre, 29 de agosto de 2018.

KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Pregoeira do MPAC

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 022/2018 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 19.05.0050.0002511/2018-62 – Diretoria de Administração  
O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 022/2018, que devido à revisão do Edital do referido certame e do processo administrativo em tela, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme exposto abaixo:

**OBJETO:** Registro de preços (SRP) para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículos, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Senador Guiomard – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2018

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**LOCAL:** Sede do Ministério Público do Estado do Acre em Senador Guiomard, na Avenida Castelo Branco, nº 1.619, Centro, CEP – 69.928-000.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 30 de agosto de 2018 ao dia 13 de setembro do corrente ano, de 08:00 às 15:00 horas.

Rio Branco – Acre, 29 de agosto de 2018.

KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Pregoeira do MPAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE  
1ª PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAÚDE  
EDITAL Nº 01/2018

O Ministério Público do Estado do Acre, representado nesta Audiência Pública pelo promotor de Justiça Glaucio Ney Shiroma Oshiro, titular da Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal e, ainda a Resolução CNMP nº 82/2012, Resolução nº 07/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, vem por intermédio deste Edital, CONVOCAR, CONVIDAR E REGULAMENTAR, conforme o princípio da publicidade, a audiência pública a ser realizada no dia 18 de setembro de 2018, no horário das 8h às 13h, no auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado do Acre, situado na Rua Marechal Deodoro, 472, CEP 69.900-333, anexo I, Rio Branco, Acre.

**OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Art. 1º A Audiência Pública, ora regulamentada, tem como objetivo dar visibilidade, promover a difusão de informações junto aos gestores estaduais e municipais responsáveis pela garantia à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, aos conselhos de medicina e enfermagem, aos dirigentes de maternidades, à comunidade acadêmica, às organizações não governamentais voltadas a garantir os direitos das mulheres e toda a sociedade civil, expondo ações, estudos e discussões acerca da violência obstétrica, enquanto violência de gênero e discriminação contra a mulher, bem como da assistência obstétrica humanizada e à gravidez, parto, puerpério.

Parágrafo único. A Audiência ainda terá como objetivo específico construir uma agenda de trabalho com os profissionais de saúde, sobretudo da rede pública de saúde, visando definir e implementar ações de melhorias dos serviços às mulheres.

**ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Art. 2º A Presidência dos trabalhos ficará a cargo do promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Especializada em Defesa da Saúde, Glaucio Ney Shiroma Oshiro.

Art. 3º A Relatoria geral dos trabalhos, inclusive constando as providências resultantes da Audiência Pública, ficará a cargo da equipe técnica da Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, a qual contará com o apoio dos profissionais do Centro de Atendimento à Vítima (CAV).

Parágrafo único. O relatório geral com as providências resultantes da Audiência Pública, juntamente com a Ata sucinta, será enviado à Procuradora Geral de Justiça no prazo de 15 dias, após a lavratura da Ata.

Art. 4º Será nomeado secretário para auxiliar os trabalhos, colher assinatura dos participantes, lavrar a Ata sucinta dos trabalhos o servidor Fábio Fabrício Pereira da Silva.

Parágrafo único. A Ata sucinta será lavrada em até 15 (quinze) dias após a sua realização, devendo ficar disponível aos interessados no sítio eletrônico do MPAC ([www.mpac.mp.br](http://www.mpac.mp.br)).

trônico do MPAC ([www.mpac.mp.br](http://www.mpac.mp.br)).

Art. 5º A Audiência será aberta a toda a sociedade e será declarada aberta às 8h, com tolerância de 30 minutos para o início das atividades e será encerrada às 13h30, igualmente de tolerância de 30 minutos.

Art. 6º Serão convidados a participar da Audiência Pública os órgãos governamentais e não governamentais envolvidos com a temática, assim como a população interessada, em especial os seguintes representantes:

Maternidades públicas e particulares do município de Rio Branco-Acre;  
Acadêmicos e/ou profissionais com estudos científicos na área;  
Defensoria Pública;  
Poder Judiciário;  
Universidades e Faculdades ligadas à saúde e assistência social;  
Conselhos e associações ligados à área de saúde;  
Ordem dos Advogados do Brasil OAB;  
Associação dos municípios do Acre;  
Federação e Associações de Trabalhadores Rurais do Acre que prestam atenção à mulher rural/florestal e indígenas;  
Outros órgãos e setores ligados à saúde.

Art. 7º A mesa de trabalhos será composta por representantes dos poderes que se fizerem presentes, bem como representantes das entidades de classe e da sociedade civil, a critério do coordenador dos trabalhos.

Art. 8º Após a abertura serão declarados os objetivos da Audiência Pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos, bem como será informado o período de duração do evento, podendo ser antecipado ou prorrogado caso seja necessário.

Art. 9º A palavra será assegurada nesta ordem aos participantes:

I. Representante oficial do Ministério Público do Estado do Acre, com tempo máximo de 10 minutos.  
II. Representante oficial do Poder Executivo, com tempo máximo de 10 minutos;  
III. Representante do Poder Legislativo, com tempo máximo de 10 minutos;  
IV. Representante do Poder Judiciário, com tempo máximo de 10 minutos.  
V. Análise e explanação do tema por convidado (os), com tempo máximo de 30 minutos.

VI. Depoimento de mulheres que sofreram violência obstétrica e/ou conseguiram realizar parto humanizado.

VII. Participação da plenária.

VIII. Considerações finais feitas pela presidência dos trabalhos, com tempo máximo de 10 minutos.

IX. Esclarecimentos do público a eventuais dúvidas.

X. Leitura dos encaminhamentos pela relatoria.

XI. Encerramento pela Procuradora-geral de Justiça.

Art. 10 A manifestação oral na Audiência Pública será precedida de inscrição perante a presidência dos trabalhos, assim como o controle do tempo de exposição e os limites de inscritos.

I. A participação do público poderá ser realizada também na forma escrita.  
II. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes, em razão do tempo de duração total do evento, podendo ser reduzido ou ampliado de acordo com a necessidade.

Art. 11 A Presidência da mesa poderá interromper as manifestações individualmente para alertar sobre o esgotamento do tempo e encerrá-las. Parágrafo único. Não serão admitidos, durante a Audiência Pública, questionamentos a respeito de matéria estranha ao seu objetivo, manifestação político-partidária, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Mesa cessar a palavra dos manifestantes que desobedecerem este artigo.

Art. 12. As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo membro do MPAC que presidirá a Audiência Pública.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Por este Edital, fica convidada a população interessada, os órgãos governamentais e não governamentais que tratam do tema, além de qualquer outro interessado no assunto, observado o limite de 200 (duzentos) pessoas, capacidade máxima do auditório em que se realizará o evento.

Art. 14. Este Edital estará disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre (<http://www.mpac.mp.br>), bem como será afixado nas dependências deste MPAC.

Art. 15. As inscrições para a participação na Audiência Pública poderão ser realizadas pelo sítio eletrônico ou diretamente no MPAC no dia do evento.

Parágrafo único. O MPAC providenciará o envio dos convites aos entes citados no art. 9º deste Edital.

Art. 16. Todos os participantes receberão certificado eletrônico de participação, desde que disponibilizem endereço eletrônico para a remessa.

Rio Branco/AC, 28 de agosto de 2018.

GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO  
Promotor de Justiça